



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13
DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**Aprova o Parecer nº 16.340 do Tribunal de
Contas do Estado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal deliberando sobre as contas municipais, exercício do ano de 2010, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, deliberou pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do Parecer de nº 16.340 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pelas razões que ficam registradas na ata de nº 9.019.

PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal do ano de 2010, nos termos do Parecer favorável nº 16.340 do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de junho de 2013.


**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes-Renatinho
Presidente**